

## **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 008/2023**

### **1. OBJETIVOS**

A Consulta Pública que trata este Regulamento tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a Diretoria Colegiada da ARSP na edição da Resolução que dispõe sobre o atendimento da ouvidoria da concessionária de serviço público de distribuição de gás canalizado, revoga a Resolução ASPE - Nº. 005/2013 e dá outras providências, com período para envio de contribuições de **21/12/2023 a 04/01/2024**.

### **2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a Nota Técnica ARSP/DG/GGN Nº 04/2023 e a minuta de Resolução disponibilizadas no site [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), a partir de 21 de dezembro de 2023.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas obedecendo ao modelo do Anexo Único deste Regulamento e enviadas em PDF e word por meio do e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia 04 de janeiro de 2024.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que: **a)** sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e **b)** contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

### **3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

**Marcelo Campos Antunes**  
Diretor-Presidente

**Alexandre Careta Ventorim**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Débora Cristina Niero**  
Diretora de Gás Canalizado e Energia

**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora de Saneamento Básico

## TABELA - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

**CONSULTA PÚBLICA ARSP N° 008/2023 – Resolução que dispõe sobre o atendimento da ouvidoria da concessionária de serviço público de distribuição de gás canalizado, revoga a Resolução ASPE - N°. 005/2013 e dá outras providências.**

PARTICIPANTE:

EMPRESA:

MEIO DE CONTATO:

*(se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)*

### CONTRIBUIÇÕES

**IMPORTANTE:** Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>